



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-27/2024

Designa membros para comporem a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina - CFM - Gestão 2024 - 2029.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 7º da Resolução CFM nº 2.335/2023,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária ocorrida em 30/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os médicos abaixo identificados para, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, comporem a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina - CFM - Gestão 2024 - 2029.

NOME	CRM	CARGO
AMINTAS ARIMATÉA ROSA JÚNIOR	2205	Presidente
MARIA DO SOCORRO MARROCOS SILVA	1108	1º Secretário
JOSÉ ALBÉRICO DE LIRA	1511	2º Secretário
MARCO ANTÔNIO FONTES SARMENTO DA SILVA	1600	1º Suplente
AIRTON MACHADO TELES BARRETO	1618	2º Suplente
VIRGÍNIA AUGUSTA CABRAL CAETANO MONTEIRO	1378	3º Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 09/05/2024, às 07:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061466** e o código CRC **9CD9C83A**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000001096-0 | data de inclusão: 09/05/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 70

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA CREMESE NOMEAÇÃO SEI Nº 27, DE 9 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 7º da Resolução CFM nº 2.335/2023,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária ocorrida em 30/04/2024, resolve:

Art. 1º. Designar os médicos abaixo identificados para, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, comporem a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina - CFM - Gestão 2024 - 2029.

NOME	CRM	CARGO
Amintas Arimatéa Rosa Júnior	2205	Presidente
Maria do Socorro Marrocos Silva	1108	1º Secretário
José Albérico de Lira	1511	2º Secretário
Marco Antônio Fontes Sarmento da Silva	1600	1º Suplente
Airton Machado Teles Barreto	1618	2º Suplente
Virgínia Augusta Cabral Caetano Monteiro	1378	3º Suplente



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente CREMESE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.